



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata



ATA DA 463ª (QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE ABRIL DE 2025. Às 09 horas, por meio do link de reunião virtual 1, reúnem-se em Plenária Ordinária, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, que atuou como conselheiro decano para validar o início da sessão - conselheiro do CEDCA/MG. Depois de sanado o contra tempo de conexão de internet a Secretária Geral da Diretoria Executiva assume temporariamente a presidência e os (as) seguintes conselheiros (as) e convidados (as). Conselheiros (as) governamentais TITULARES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araújo Alves Souza. Secretaria de Estado de Saúde: Hellen Karolina Silva Ribeiro Aguiar. Conselheiros (as) governamentais SUPLENTEs: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social: Alessandra Martins Lara de Rezende. Secretaria de Estado de Educação: Luciana Novais Martins Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES: Associação Amigos do Bugre: Edson Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. Associação Casa de Artes e Inclusão Social – CAIS :Elias de Oliveira Soares.Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima. . Associação Beneficente Ágape – ABA: Hudson Roberto Lino. Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTEs: Não estiveram presentes. Neste momento a Secretária geral da Diretoria Executiva assume a presidência da sessão. Justificativas de Ausências apresentadas: Conselheiros (as) governamentais TITULARES. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Paula Cristina Vieira (não pertence mais à SEDESE/SUBAS – o CEDCA aguarda indicação de substituição). Polícia Militar de Minas Gerais: Lilian Aparecida Fernandes Dias. Conselheiros (as) governamentais SUPLENTEs: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Gilson Da Silva (O CEDCA aguarda a indicação para a substituição). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não pertence mais à SEPLAG – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Polícia Militar de Minas Gerais: Célio Alves Pereira. Assembleia Legislativa de Minas Gerais: Dep. Ana Paula Siqueira. Polícia Civil de Minas Gerais: Thalita Almeida Caldeira. Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES: Não houve justificativas. Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTEs: Convenção Batista Mineira: Ramon de Oliveira. CONVIDADOS: Secretaria Executiva: Christiane Machado Secretaria Executiva; Maria de Lourdes Requeijo; Luciana Fortunato. Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos - DAOCDH/SEDESE: Ana Rita Pereira. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Ana Carolina Ferreira. Polícia Militar de Minas Gerais: Tenente Rayanne Batista Rocha. Comitê de Participação de Adolescente: Luan Josefa e Paola Ketlim. Projeto Caravanas: Maria Isabel da Silva e Flávia Ladigrati. CONVOCAÇÃO: “Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para participar da SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, a se realizar no dia 24 de abril de 2025, de 09h às 18h, na modalidade VIRTUAL, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Posse de novas conselheiras (Danielle Cristina Chaves/SEE) e (Amanda Teixeira Dias/ALMG) 4. Aprovação da Pauta 5. Aprovação da ata nº 461ª (plenária extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025) 6. Apresentação dos relatórios das Comissões 7. Reavaliar os Projetos que estão pendentes 8. Projeto Nº 03/2016 - “Ocupar Espaços” - OSC Oficina de Imagens - Comunicação e Educação – Arquivamento 9. Apresentação da nova versão da Minuta do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial - CEIMPA 10. Informar os indicados da Sociedade Civil que irá compor o Grupo Coordenador 11. Informes 12. Breve Relato.” ITEM 1 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM : Na abertura dos trabalhos contou com a presença de sete conselheiros presentes. Ao longo da reunião totalizaram nove conselheiros presentes. Nesse momento a Secretária Geral passa a condução dos trabalhos para a presidente Andressa. ITEM 2:

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: As justificativas apresentadas (quinze) foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

ITEM 3. POSSE DE CONSELHEIROS: As conselheiras representantes da Secretaria de Estado de Educação e da Assembleia Legislativa não estiveram presentes à sessão.

ITEM 4: APROVAÇÃO DE ATA: A Ata nº461(27 de fevereiro de 2025) foi aprovada pela maioria dos presentes.

ITEM 5 APROVAÇÃO DA PAUTA: A pauta foi apresentada e aprovada por unanimidade pelos presentes com a retirada do item 8. A ordem do dia é a que segue: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Posse de novos conselheiros 4. Aprovação da Pauta 5. Aprovação da ata nº 461ª nº461(27 de fevereiro de 2025) 6. Apresentação dos relatórios das Comissões 7. Reavaliação dos Projetos pendentes do Edital FIA 2019. 8 ITEM. Projeto Nº 03/2016 - "Ocupar Espaços" - OSC Oficina de Imagens - Comunicação e Educação – Arquivamento. 9. Apresentação da nova versão da Minuta do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial – CEIMPA. 10. Apresentação da nova versão da Minuta do Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial – CEIMPA. 11.Informes. 12. Breve Relato.

ITEM 6 APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES: Comissão de Políticas Públicas: Data: 23 de abril de 2025. Horário: 15h20 às 17h25. Modalidade: Virtual. Pontos de Pauta: Realização do evento "Caravana Pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes"; Indicação de arquivamento do Projeto Nº 03/2016 - "Ocupar Espaços" (Oficina de Imagens); Atualização sobre a participação do CEDCA no Comitê Estadual de Monitoramento da Política Antimanicomial (Ceimpa-MG); Discussão sobre o tema "Orfandade e Direitos" em Minas Gerais; Análise de solicitação de providências de um Juiz de Igarapé sobre um caso no PPCAAM/MG (Programa de Proteção a Ameaçados de Morte). Discussões e Encaminhamentos: 1. Caravana Pelos Direitos: Encaminhamento: Foi definida a data para o evento em Belo Horizonte: 24 (tarde) e 25 de julho (dia todo) de 2025. O evento é uma parceria da Flacso Brasil com Conanda, SNDCA/MDHC e OEI. 2. Projeto "Ocupar Espaços" (Oficina de Imagens): Discussão: A comissão analisou um memorando da SEDESE que recomendava o arquivamento do projeto por "caducidade" do edital de 2014. A CPP identificou várias lacunas de informação no documento, como a falta de detalhes sobre os motivos do atraso, se a OSC foi ouvida e se houve comunicação formal prévia. Parecer e Encaminhamento: A comissão recomenda NÃO arquivar o projeto no momento. Deve-se dar à OSC Oficina de Imagens a oportunidade de se manifestar por escrito e em plenária para apresentar sua defesa e argumentação jurídica. 3. Política Antimanicomial (Ceimpa-MG): Encaminhamento: A conselheira Hellen Aguiar fará uma atualização sobre sua participação no comitê na próxima plenária do CEDCA. 4. Orfandade e Direitos: Discussão: Foi apresentado um panorama do Comitê Estadual sobre o tema, destacando o trabalho com dados de crianças órfãs por feminicídio e do CadÚnico. Encaminhamento: O tema será incluído como ponto de pauta (não apenas informe) na plenária de 15 de maio. Serão convidados integrantes do comitê e o coordenador da Coalizão Nacional para ampliar o debate e incluir o tema na agenda de políticas públicas do estado. 5. Caso PPCAAM/MG (Igarapé): Discussão: Foi analisada uma solicitação de um juiz preocupado com a demora na inclusão de um adolescente no programa de proteção. A comissão avaliou que: O caso concreto deve ser tratado pelo Conselho Gestor (Conges) do PPCAAM, e não pelo CEDCA. É crucial preservar o sigilo absoluto do adolescente, evitando qualquer exposição. O caso deve ser visto como uma oportunidade para melhorar a comunicação sobre o funcionamento do programa no SGD. Encaminhamentos: Direcionar toda e qualquer comunicação futura sobre casos do PPCAAM diretamente para o Conges (conges.pccaam@social.mg.gov.br). A Mesa Diretora do CEDCA, se necessário, pode acionar a CPP para apoiar na análise, mas o fluxo principal deve ser para o Conges. O CEDCA deve focar seu papel na discussão de diretrizes para a política pública do programa, e não na análise de casos individuais. Na plenária de 15 de maio, a coordenação do PPCAAM e conselheiros do Conges apresentarão o relatório de 2024. A reunião foi encerrada às 17h25.

Comissão de Orçamento e Finanças: Realizada em 19 de março de 9h30 às 11h41, na modalidade virtual. Pontos de Pauta: Análise e deliberação sobre o Plano de Aplicação dos recursos do FIA para 2025. Indicação da coordenação e relatoria da comissão. Análise da dotação orçamentária do FIA e das telas do sistema SIAFI referentes aos meses de fevereiro e março. Discussões Principais 1. Plano de Aplicação do FIA 2025: A Diretoria Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes (DEPCAD/SEDESE) apresentou a minuta do plano, elaborada com base em dados da Diretoria de Contabilidade e Financeira e Plano de Ação 2025. Foi explicado que o plano deve guardar coerência com o Plano de Ação do CEDCA para 2025, que inclui eixos como combate à violência sexual, enfrentamento ao trabalho infantil, fortalecimento familiar e promoção da primeira infância. O plano detalha despesas já empenhadas, em execução e os recursos livres que serão aplicados em projetos alinhados ao plano de ação. O processo de aprovação segue três etapas: elaboração pela SEDESE, apreciação e ajustes pelo CEDCA e, finalmente, aprovação formal pelo Grupo Coordenador do FIA (conforme Lei nº 11.397/1994). Os membros da comissão sugeriram apenas pequenos ajustes textuais para melhor clareza do documento, manifestando-se unanimemente favoráveis à sua aprovação. 2. Dotação Orçamentária e Telas do SIAFI: Foram apresentados e analisados pela comissão os relatórios de projeção orçamentária de fevereiro/março e as telas do sistema SIAFI, que detalham a "Receita Contabilizada por Fonte de Recurso" e a "Movimentação Orçamentária". 3. Coordenação e Relatoria: A discussão sobre a indicação dos cargos de coordenação e relatoria da comissão foi adiada para a próxima reunião. Encaminhamentos: O Plano de Aplicação do FIA 2025 foi aprovado pela comissão e será encaminhado para manifestação da plenária do CEDCA e posterior aprovação final pelo Grupo Coordenador do FIA. A análise da dotação orçamentária e dos extratos do SIAFI será mantida como prática mensal

da comissão. O ponto de pauta sobre a indicação da coordenação e relatoria da COF ficou para ser deliberado na próxima reunião. A reunião foi encerrada às 11h41. Comissão de Legislação e Normas: Realizada virtualmente na Data: 23 de abril de 2025. Horário: 13h30 às 14h30. Ponto de Pauta: Análise da Nota jurídica e Promoção da AGE (Advocacia-Geral do Estado) sobre o Projeto N. 03/2016 - "Ocupar Espaços", da OSC Oficina de Imagens - Comunicação e Educação. Participantes: Conselheiros(as) Governamentais: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Patrícia Araujo Azevedo Alves, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Elias Oliveira. Discussão e Deliberação: A comissão analisou os documentos referentes ao projeto "Ocupar

Espaços", que tratam da impossibilidade de celebrar a parceria devido à caducidade do processo de seleção originado pelo Edital 01/2014. A AGE/SEDESE entende que, por ter se passado muito tempo desde a seleção, o processo se tornou inviável juridicamente para a celebração de um convênio. A comissão, no entanto, deliberou por não recomendar o arquivamento imediato do processo. Encaminhamento: Solicitar à plenária do CEDCA que não archive o projeto e conceda um prazo maior para que a Comissão de Normas e Legislação possa: Entender com mais detalhes os motivos que levaram a organização a não concluir o processo de parceria no prazo original. Realizar um estudo mais aprofundado do caso. A reunião foi encerrada às 14h30. Comissão de Medidas Socioeducativas: A comissão se reuniu na data de 23/04/2025 com a presença da coordenadora da comissão, Giselle da Silva Cyrillo, a conselheira Ten. Rayanne Batista Rocha e o conselheiro Diego Bezerra. 1. Pontos de Pauta - Pauta 1: Denúncia de violações de direitos, obstrução de provas, abusos de poder e assédio moral no CSE (Centro Socioeducativo) de Uberaba. Pauta 2: Discussão e aprovação do Programa de Atendimento Socioeducativo de Minas Gerais. Documentação Analisada: Não houve. 2. Principais Discussões - Informe de Óbito: Foi comunicado o falecimento de um adolescente no Centro Socioeducativo de Passos por engasgo durante o jantar. Foram realizadas manobras de primeiros socorros pela equipe e encaminhamento para atendimento médico, mas o óbito foi confirmado. Devolutiva sobre a Denúncia de Uberaba: O Estado confirmou o recebimento da denúncia e a abertura de um processo de apuração interno e em conjunto com o Instituto ELO. O prazo para conclusão e responsabilizações é de 90 dias, prorrogável por mais 90. As investigações serão conduzidas por uma estrutura autônoma de correição da SEJUSP, com a SUASE (Superintendência de Atendimento Socioeducativo) suspensa do processo. O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Promotoria de Uberaba também realizarão diligências. Fim da Gestão Híbrida: Foi esclarecido que um concurso para agentes socioeducativos está em andamento para substituir os contratados. Está em desenvolvimento um estudo sobre a descentralização do Sistema Socioeducativo. Aprovação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo: Debateu-se a importância jurídica da manifestação do CEDCA. Houve ressalvas sobre a interferência do MP no processo de aprovação, de competência do CEDCA. O documento aprovado removeu os modelos APAC e gestão híbrida, mantendo apenas a gestão direta (estatal) e indireta (conveniada com entidades). Foi pontuada a inclusão de um fluxo para apuração de denúncias, principalmente na gestão direta. 3. Encaminhamentos e Deliberações: Fluxo de Denúncias: Ficou acordado a criação de um fluxo conjunto entre CEDCA/Comissão e SUASE para recebimento, verificação e plano de ação para todas as denúncias. O caso de Uberaba será o piloto deste fluxo. Denúncia de Uberaba: A íntegra das denúncias será enviada a todos os membros presentes. O acompanhamento das tratativas com a SUASE será mantido. Próxima Reunião: As denúncias referentes ao CSE de Juiz de Fora serão incluídas na pauta da próxima reunião. A reunião foi encerrada às 12:20h. Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares: Não se reuniu ordinariamente. ITEM 7: REAVALIAÇÃO DOS PROJETOS PENDENTES DO EDITAL FIA 2019: Neste momento da reunião o representante da entidade Oficina de Imagens: Comunicação e Educação, sr. Bernardo, interveio solicitando a palavra que foi concedida pela presidente Andressa. Manifestou-se de forma surpresa e contrariada pela inclusão na pauta do arquivamento do Projeto Nº03/2016 - "Ocupar Espaços". Principais Argumentos da Entidade: 1. Falta de Comunicação Prévia: A entidade afirmou não ter sido comunicada oficialmente sobre a proposta de arquivamento, tomando conhecimento apenas pela divulgação da pauta da reunião. 2. Histórico do Processo: O recurso foi captado junto à Fundação Telefônica em 2015 (via Edital 01/2014) e ingressou em 2016. A entidade alegou que a não execução se deu por uma série de motivos, incluindo: Contingenciamento de recursos pelo governo estadual em gestões passadas, que travou a liberação de verbas para diversos projetos; Necessidade de readequações do projeto, que não teve todo o valor captado inicialmente, o que levou à priorização da execução de outro projeto ("Violência Sexual Não"). 3. Parecer Jurídico Não Divulgado: O ponto central da contestação foi a referência a um parecer jurídico da SEDESE que apontou a "caducidade" do processo e impossibilitou a celebração da parceria. A Oficina de Imagens afirmou que: Este parecer nunca foi formalmente apresentado ou entregue à entidade, impedindo-a de se defender ou compreender a base legal do impedimento. Em dezembro de 2023, uma nota técnica da própria DEPCAD/SEDESE atestava que o projeto estava apto e favorável à celebração, tornando súbita a mudança de posição. Foram feitas várias solicitações via SEI – Sistema Eletrônico de Informações – e contatos diretos para obter o documento, sem sucesso. 4. Pedido de Transparência e Direito à Defesa: A entidade solicitou, de forma veemente, acesso imediato ao parecer jurídico para poder se manifestar de forma fundamentada, com o apoio de sua assessoria jurídica, e contestar as alegações. Considerou a falta de acesso ao documento como uma grave falta de transparência. Resposta dos Conselheiros e da SEDESE: Esclarecimento do Fluxo: Foi explicado que o fluxo normal é: o parecer jurídico da SEDESE é emitido e

encaminhado ao CEDCA. Cabe ao Conselho, por meio de suas comissões, analisar o parecer e o processo, e só então oficializar a decisão para a entidade. Neste caso, a análise do CEDCA ainda estava em andamento. Acesso ao Documento: Foi informado que o CEDCA não pode disponibilizar diretamente o parecer, pois é um documento interno da SEDESE. O caminho correto seria a entidade solicitar o documento diretamente à SEDESE via SEI. Conduta: o colegiado destacou que as portas do conselho estão abertas e que os trâmites devem ser respeitados. Foi ressaltado que a entidade, por não ter cumprido os prazos e trâmites ao longo dos anos, teria sua parcela de responsabilidade na situação. Encaminhamento: Ficou acordado que o CEDCA, através de suas comissões, analisará o processo com mais profundidade antes de qualquer deliberação final sobre o arquivamento. A Oficina de Imagens será formalmente convidada para uma futura reunião para se manifestar momento em que o teor do parecer jurídico poderá ser discutido. A entidade, por sua vez, seguirá com suas solicitações legais para obter acesso formal ao documento. Findado essas considerações a reunião teve seu seguimento. Foi levantada a necessidade de reavaliar projetos com recursos parados e pendentes de definição no CEDCA/MG. Dois projetos foram destacados como prioritários para essa análise, além do já discutido "Ocupar Espaços" da Oficina de Imagens. A situação desses projetos é crítica devido ao tempo decorrido desde sua aprovação (via Edital 2019) e à proximidade ou mesmo expiração dos prazos para execução, o que exige celeridade do Conselho. Projetos Elencados para Reavaliação: Projeto "Alimentando o Corpo e a Mente" da entidade Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo. Contexto: Projeto focado em segurança alimentar para o público da primeira infância. Anteriormente, havia uma sugestão de visita à organização proponente para melhor avaliação, mas o conselheiro responsável saiu da comissão, e o processo não foi concluído. Preocupação: Durante análise preliminar na Comissão de Políticas Públicas (CPP), houve dúvidas sobre a segurança das ações propostas para o público-alvo. Projeto "Cenários de Aprendizagem" Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina: Contexto: Projeto relacionado a programas de

aprendizagem. Preocupação: O processo também está pendente há tempos, aguardando análise e deliberação final das comissões. Encaminhamentos Deliberados: Análise Conjunta pelas Comissões: Ficou acordado que os projetos "Alimentando o Corpo e a Mente" e "Cenários de Aprendizagem" serão analisados em conjunto pelas comissões temáticas relevantes (provavelmente Comissão de Políticas Públicas - CPP e Comissão de Orçamento e Finanças - COF) para agilizar o processo. Mutirão de Análise em Reunião Conjunta: Foi proposta a realização de uma reunião conjunta das comissões no dia 7 de maio para formar um "mutirão" de análise. O objetivo é dedicar um tempo exclusivo para analisar a fundo a documentação, a viabilidade e o alinhamento desses projetos pendentes, incluindo também o projeto "Ocupar Espaços". A servidora, Luciana Fortunato, foi considerada essencial para esta reunião, pois detém o histórico da tramitação dos processos. Foi solicitado que se verifique sua disponibilidade para a data. Encaminhamento: A secretaria executiva do CEDCA deverá formalizar a convocação para a reunião conjunta do dia 7 de maio, com a pauta específica desses projetos, e disponibilizar novamente toda a documentação necessária aos conselheiros com antecedência. Por questões de conexão de Internet dos responsáveis em apresentar o Projeto Caravanas, os presentes concordaram em dar seguimento ao ITEM 9. APRESENTAÇÃO DA NOVA VERSÃO DA MINUTA DO COMITÊ ESTADUAL INTERINSTITUCIONAL DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL- CEIMPRA até que a conexão se estabelecesse. Relatora: Conselheira Hellen Aguiar (Representante do CEDCA no CEIMPA e da Secretaria de Estado de Saúde). Item de Pauta: Prestação de contas e atualização sobre a participação do CEDCA/MG no Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial - Ceimpa-MG. Contexto e Andamento dos Trabalhos: A conselheira Hellen Aguiar apresentou um informe detalhado sobre sua atuação representando o CEDCA no Ceimpa-MG, comitê criado no âmbito do Poder Judiciário de Minas Gerais. O andamento dos trabalhos segue as seguintes etapas: 1. Assembleia Geral Inicial: O processo iniciou com uma assembleia geral onde foi apresentada e discutida uma minuta de documento que servirá como base para todo o trabalho do comitê. Este documento foi previamente compartilhado com todos os conselheiros do CEDCA para ciência e possíveis contribuições. 2. Reuniões Setoriais: Após a assembleia, os trabalhos se dividiram em grupos temáticos. A conselheira Hellen integra o grupo que discute as ações no âmbito do sistema socioeducativo. 3. Metodologia de Trabalho: O grupo está realizando uma análise minuciosa, linha por linha, da minuta do documento. O objetivo é finalizar a versão do texto, que ao final conterá um plano de ação com metas e responsabilidades. 4. Cronograma: Está previsto que todo o projeto de construção do plano terá a duração de um ano. A fase atual de análise e finalização da minuta está em sua reta final, com uma reunião conclusiva marcada para o dia seguinte à apresentação (24/04). Atribuição e Papel do CEDCA: Dentro do plano de ação em construção, o CEDCA já foi oficialmente designado para uma responsabilidade específica: Ação: "Fortalecer a atenção em saúde mental no âmbito do sistema socioeducativo, conforme princípios, diretrizes e procedimentos legais vigentes do SUS, propondo adequações que se mostrarem necessárias a partir do diagnóstico de atenção à saúde mental e processos de monitoramento." Natureza da Atuação: O CEDCA não atuará sozinho, mas como parte de um grupo de órgãos que irão colaborar conjuntamente para puxar esta ação. A conselheira destacou que a sociedade civil, representada pelo CEDCA, foi nomeada para atuar em três sub-ações dentro desta meta principal. Próximos Passos e Encaminhamentos: 1. Conclusão da Minuta: Após a reunião de encerramento da fase de

análise, a versão final da minuta será consolidada. 2. Divulgação Interna: A conselheira Hellen se comprometeu a encaminhar a minuta finalizada para a secretaria executiva do CEDCA, para que seja compartilhada com todos os conselheiros, garantindo transparência e acesso à informação. 3. Início da Fase de Execução: Com o documento base aprovado, terá início a fase operacional de execução das ações delineadas no plano, na qual o CEDCA terá suas incumbências definidas. Dado o andamento da sessão, e ainda os convidados com problemas na conexão, passou-se ao ITEM 10. INFORMAR OS INDICADOS DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O GRUPO COORDENADOR DO FIA. Foi deliberado em plenária a composição do Grupo Coordenador do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), conforme determinação legal que estabelece a necessidade de indicação, em plenário, de representantes da sociedade civil para integrar o referido grupo. Considerando a urgência na definição dos nomes, uma vez que a ausência dessa formalização impacta a aprovação do plano de aplicação de recursos – já solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e em risco de atraso –, o assunto foi tratado como prioritário na presente reunião. Após discussão, foi reafirmado que a Presidência do Grupo Coordenador é exercida pela Presidência do Conselho, representante da sociedade civil. Dessa forma, restam duas vagas a serem preenchidas por indicação da plenária para compor o grupo, totalizando três representantes da sociedade civil, conforme orientação. Foram lembradas as indicações e manifestações de interesse ocorridas em plenárias anteriores, nas quais os nomes de Patricia Araujo Azevedo Alves (Associação 4 de Agosto) e Hudson Roberto Lino (Associação Ágape) haviam sido propostos e os mesmos haviam se disponibilizado a integrar o grupo. Diante da ausência de novas indicações ou manifestações contrárias na presente sessão, e visando a continuidade dos trabalhos, foi submetida à plenária a confirmação dos dois representantes da sociedade civil para o Grupo Coordenador. Decisão: Por aclamação, foram confirmados como representantes da sociedade civil no Grupo Coordenador do FIA os seguintes membros: Patricia Araujo Azevedo Alves (Associação 4 de Agosto); Hudson Roberto Lino (Associação Beneficente Ágape – ABA). Ficou acordado que a Presidência do Conselho providenciará o envio de comunicação formal aos indicados, informando sobre a decisão da plenária e as próximas etapas. Com a conexão restabelecida, a presidente retorno ao ITEM 8. APRESENTAÇÃO DO PROJETO “CARAVANAS PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES” (24 E 25 DE JULHO). As representantes da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) Flávia Landgraf e Maria Izabel da Silva iniciaram a apresentação com o objetivo de alinhar os detalhes para a realização da Caravana dos Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais, incluindo data, local, logística e divisão de responsabilidades. Data originalmente proposta pela Flacso: 26 e 27 de junho (inviável devido à coincidência com a plenária do CEDCA). Nova data aprovada: 24 e 25 de julho de 2025 (quinta e sexta-feira). Justificativa: Período de férias escolares, o que facilita a participação de adolescentes e evita conflitos com atividades letivas. Apresentação do Projeto “Caravanas” – Flávia Landgraf (Flacso). Objetivo Geral: Fortalecer políticas públicas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes. Parcerias: Conanda, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Organização dos Estados Americanos (OEA). Metodologia: Dia 1 (Atividade Pública): Mesa de abertura com autoridades, apresentação cultural e painel temático. Evento aberto ao público, com potencial divulgação midiática. Dia 2 (Oficina de Trabalho): Atividade restrita a 60–80 participantes, com grupos temáticos para discussão aprofundada. Temas Abordados: Conselhos de direitos, conselhos tutelares, trabalho infantil, atendimento socioeducativo, convivência familiar e comunitária, e violência sexual. Infraestrutura Necessária Dia 1: Auditório para 80–100 pessoas, com equipamento de som, projeção e preferencialmente tradução em Libras. Dia 2: Auditório para abertura e encerramento (capacidade para 80–90 pessoas) e três salas para oficinas (com cadeiras móveis). Observações: Coffee break e apresentações culturais são opcionais, porém recomendados. Definição de Local Sugestão inicial: Colégio Salesiano (já confirmado como opção viável, com auditório e salas disponíveis). Considerações: Busca por local de maior acessibilidade e centralidade. Caso não haja alternativa, o Colégio Salesiano será confirmado. Prazo para definição: 15 dias (até 07 de junho). Mobilização e Seleção de Participantes: Público-Alvo: 60–80 participantes, com representação plural e regionalizada dos 853 municípios mineiros. Sugestão de Distribuição de Vagas: Conselheiros tutelares e de direitos; Representantes de secretarias estaduais (saúde, educação, assistência social); Sistema de justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Vara da Infância); Adolescentes e representantes de fóruns temáticos. Estratégia de Convite: O CEDCA definirá critérios regionais e segmentos, podendo utilizar formulários online ou indicações diretas por macro-regiões. Divisão de Responsabilidades: Flacso: Custos com passagens da equipe e representantes do Conanda; emissão de convites para entidades nacionais. CEDCA/MG: Definição e reserva do local; mobilização e seleção de participantes; organização de coffee breaks e apresentações culturais. Encaminhamentos: 1. Flacso: Retificar a data no ofício oficial e disponibilizar a apresentação utilizada na reunião. 2. CEDCA/MG: Confirmar o local até 07 de junho. Definir comissão organizadora e critérios de seleção de participantes. 3. Próxima reunião de alinhamento: A ser agendada após a definição do local. Considerações Finais: Experiências em outros estados foram destacadas como exitosas, com potencial de adaptação à realidade local. Reiterou-se a importância da participação adolescente e da representatividade regional. O grupo de WhatsApp seguirá como canal principal de comunicação. ITEM 11. INFORMES: A conselheira Eliane Quaresma da SEDESE informa: 1. Informe: Maio Laranja – Campanha de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Principais Ações Programadas: Período: Todo o mês de maio, com uma série de atividades coordenadas. Seminário Central: Dia 28 de maio, na Cidade

Administrativa, com foco em prefeitos, vereadores e gestores municipais. Objetivo: capacitar os municípios para a implementação e monitoramento da política municipal para crianças e adolescentes, com ênfase em orçamento, legislação e fortalecimento dos conselhos. Seminário do Ministério Público: Dia 14 de maio, evento integral. Encontros Regionais: Encontro com conselheiros tutelares de regiões estratégicas. Ações em 10 municípios previamente selecionados, com eventos presenciais. Atividades em parceria com ONGs especializadas no enfrentamento à violência sexual. Materiais de Apoio: Cartilha Educativa: Material de qualidade, disponível na Casa de Direitos Humanos. Membros podem solicitar exemplares físicos ou acessar a versão digital (PDF). Vídeos e Campanhas: Produções audiovisuais pedagógicas disponíveis para divulgação. Documento Orientador: Elaborado pela diretoria do CEDCA, com sugestões de atividades para os municípios. Será encaminhado aos 853 municípios mineiros via Secretaria de Assistência Social. Folder Institucional: Em formato de tira, com informações sobre violência sexual, para uso em ações como blitz educativas. Símbolo da Campanha: Adoção da margarida como símbolo oficial de combate à violência sexual. Disponibilidade de Dados: Planilha completa com endereços, telefones e e-mails dos 900 conselhos tutelares de Minas Gerais, para facilitar a mobilização. Encaminhamentos: Divulgação da programação completa (flyer) no grupo de WhatsApp do CEDCA. Possibilidade de custeio de diárias para conselheiros do interior participarem do seminário do dia 28 (a confirmar com o setor financeiro). 2. Informe: Seminário do Plano Nacional (29 e 30 de maio) colaboradora Sandra Frente de Defesa da Criança e do Adolescente. Local: Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Objetivo: Discussão de diretrizes nacionais para políticas de direitos da criança e do adolescente. Vagas Remanescentes: Será divulgado link de inscrição no grupo do CEDCA, priorizando segmentos com baixa adesão. Observação: Haverá alimentação para adolescentes participantes. Necessário encaminhar nomes completos e demandas de transporte para organização. 3. Informe: Participação em Evento Nacional (Rio de Janeiro) Responsável: Andressa (Coordenação de Articulação) Evento: Seminário regional do Sudeste, com representação do CEDCA e do CPA (Conselho de Participação de Adolescentes). Encaminhamento: Está sendo articulada a indicação de representantes, com prioridade para membros do CPA. A organização do evento será contactada para viabilização de diárias e transporte. ITEM 12: BREVE RELATO: Christiane Machado, secretária executiva do Conselho fez a leitura do Breve Relato sendo este aprovado por aclamação pelos presentes. Em seguida, a presidente encerrou a 463ª sessão plenária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Luciana Márcia Fortunato, servidora da secretaria executiva do CEDCA/MG – MASP: 929690-6 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras e conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 23/10/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Soares registrado(a) civilmente como Elias Oliveira Soares, Usuário Externo**, em 26/10/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 28/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Araujo Alves Souza, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 28/10/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 04/11/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Prado, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Roberto Lino, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112695215** e o código CRC **50C8BF05**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001397/2025-75

SEI nº 112695215